



## PROJETO DE LEI Nº 000/2025

(Autoria: Vereador(a) Jays de Nita)

### EMENTA DA LEI: INSTITUI, NO AMBITO Do MUNICIPIO DE BAYEUX. O DIA MUNICIPAL. DE COMBATE AO ABUSO, À VIOLÊNCIA E A ADULTIZAÇÃO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES E CRIA A CAMPANHA MUNICIPAL “INFÂNCIA PROTEGIDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial do Município de BAYEUX, o Dia Municipal de Combate ao Abuso, à Violência e à Adultização de Crianças e Adolescentes, a ser celebrado anualmente em 18 de maio, em consonância com a data nacional de combate ao abuso e exploração sexual infantil.

**Art. 2º** Fica criada a Campanha Municipal "Infancia Protegida", de caráter permanente, com o objetivo de promover a conscientização e mobilização da sociedade sobre: OEE

- I- prevenção e combate ao abuso e à violência contra crianças e adolescentes:
- II- II-combate à adultização precoce e à exposição sexualizada de crianças:
- III- III- incentivo a práticas culturais, esportivas e educativas que valorizem a infância e adolescência de forma saudável.

**Art. 3º** A Campanha Municipal "Infância Protegida" terá caráter educativo e preventivo. incentivando a realização de ações de conscientização, mobilização social e promoção de boas práticas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere prevenção do abuso, da violência e da adultização precoce. à Parágrafo único. As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais segmentos da comunidade, observada a disponibilidade e conveniência administrativa.





**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, na certeza de que tal iniciativa representa um importante passo na defesa dos direitos das mulheres e no fortalecimento de uma cultura de paz.

Bayeux, 14 de AGOSTO de 2025.

**JAYS DE NITA**

Vereador(a) - PSB

